



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 693/2022

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista a Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo nº 684/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Mariciane Verginia Berlanda Prestes, matrícula funcional nº 3070-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, passando do Piso Salarial para o Nível III, a partir de 27 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 26 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2619 de 27/05/2022 Pg. 13